

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 14:30
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Incorporar apoio ao PL 2634-21
Anexos: Oficio_nº_0-1005_2023.docx.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 11:35
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Incorporar apoio ao PL 2634-21

De: Associação dos Surdos de São Carlos [<mailto:assc.org@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 16:55
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>; Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>; Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>
Cc: raquelmorenograndizoli@gmail.com; caminhoneirosurdosbrasil@gmail.com
Assunto: Incorporar apoio ao PL 2634-21

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de assc.org@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezado Rodrigo, boa tarde

Segue em anexo o ofício de Incorporar apoio ao PL 2634-21

Atenciosamente,
Fernanda Silveira de Souza
Presidente

--

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE SÃO CARLOS "JURANDYRA FEHR"

Av. Comendador Alfredo Maffei, 1372, Jardim São Carlos, 13561-270, São Carlos-SP.

+55 16 3419-9222 | <http://www.assc.org.br/> | [@assc_saocarlos](https://twitter.com/assc_saocarlos)



CNPJ: 18.563.584/0001-79

São Carlos, 10 de maio de 2023

Ofício nº 0-1005/2023

Excelentíssimo Senhor Senador
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília DF
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado – RODRIGO PACHECO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Associação dos surdos de São Carlos Jurandyra Fehr, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.563.584/0001-79, com sede na Av. Comendador Alfredo Maffei, 1372, Jardim São Carlos, São Carlos - SP, vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz: “Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, esta associação dos surdos de São Carlos Jurandyra Fehr, com representatividade na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernanda Silveira de Souza
Presidente da ASSCJF

www.assc.org.br

Avenida Comendador Alfredo Maffei, 1372 - Jd. São Carlos – 13561-270 – São Carlos/SP
E-mail: assc.org@gmail.com - WhatsApp: (16) 3419-9222